

Projeto de Lei nº 57/2004. Dispõe Sobre a Abertura
de Crédito Especial do Vigente
Orçamento no valor de
R\$ 300.000,00 e de outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mirlungu,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo parágrafo 2º do Artigo 165, da Constituição
Federal e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64
de 17 de março de 1964.

Faz saber que a Câmara Municipal de Mirlungu decreta
e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
especial do Vigente Orçamento Município de Mirlungu no
valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados a
atender despesas com a Implantação de Sistema de Abasteci-
mento d'água na rede de ruas municipais.

Art. 2º O Valor de que trata o artigo anterior obedecerá
à seguinte classificação funcional programática e de
acordo com a Inscric. 11 do Art. 41 e Art. 43 da Lei Federal
de nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Unidade orçamentária	2008 - Ser. de Obs. Serviços Urbanos
Função	17 - Saneamento
Sub-função	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa	0611 - Saneamento Básico Urbano
Projeto / Atividade	1.003 - Implantação do Sistema de Abastecimento d'água
Elemento de Despesa	4490.5100 - Obras e Instalações
Valor	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)